

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 19 de fevereiro de 2002

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, 4º Andar do MTE

Participantes: Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Presidente e Conselheiro Titular Representante da CGT; Paulo Jobim Filho, Vice-Presidente e Representante Titular do MTE; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva; Celicino de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MPAS; Márcio Fortes de Almeida, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Neuton de Farias Soares, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Remígio Todeschini, Conselheiro Titular Representante da CUT; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Marilena Moraes Barbosa Funari, Conselheira Suplente Representante da CNF; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. Convidados: Delúbio Soares de Castro, da CUT; Marco Antonio Reis Guarita, da CNI; Francisco Cruz, Corregedor-Geral da União Adjunto; Alexandre Valente, Secretário de Controle Externo da 5ª Secex do Tribunal de Contas da União; Waldir Agapito, Diretor da Diretoria de Programas da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT. I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT. Antes de dar início à discussão dos assuntos da Pauta, o Presidente passou a palavra ao Ex-Conselheiro Delúbio Soares de Castro, para apresentação do novo Conselheiro, representante da Central Única dos Trabalhadores. Este fez a apresentação do Sr. Remígio Todeschini, que passaria a assumir a titularidade da CUT no Colegiado e despedindo-se do Colegiado, agradeceu o tratamento dispensado a ele, pelos demais Conselheiros, pela Secretária-Executiva, Sra. Fátima Bayma, sua antecessora, Sra. Elizabeth Contreiras, e toda equipe do Ministério do Trabalho e Emprego. Na seqüência, o Vice-Presidente e Conselheiro

Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Jobim Filho, manifestou sua admiração pelo Sr. Delúbio Soares, tecendo elogios ao companheiro e agradecendo sua contribuição ao Conselho. Em seguida, deu as boas vindas ao novo Conselheiro, Sr. Remígio Todeschini. O Conselheiro Remígio Todeschini agradeceu a acolhida do Colegiado e reforçou a importância de se promover uma democracia participativa e a ação institucional. O Presidente do Conselho também prestou sua homenagem ao Ex-Conselheiro Delúbio e deu as boas vindas ao novo titular da CUT. Após o Sr. Marco Antônio Reis Guarita, da CNI, e os Conselheiros: Sr. Gil Bernardo Borges Leal, Representante do BNDES, e Sr. Celecino de Carvalho Filho, Representante do MPAS, terem homenageado também o Ex-Conselheiro Delúbio Soares, o Presidente passou à Pauta, II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2001. O Conselheiro da CUT solicitou esclarecimento sobre dois registros da referida Ata: com relação à realização de reunião com os agentes do Programa Brasil Empreendedor, e sobre o adiamento do informe relativo ao Seminário Nacional das Comissões Estaduais de Emprego. Sobre a reunião com agentes do Programa Brasil Empreendedor, a Secretária-Executiva informou que o Coordenador-Geral de Recursos do FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, iria retomar as reuniões no mês de março. Quanto ao Seminário, a Secretária-Executiva esclareceu que estava sendo entregue, para análise, ao Presidente do CODEFAT a compilação dos resultados dos grupos de trabalho e que, posteriormente, seria divulgada aos demais Conselheiros e membros das Comissões Estaduais. Em seguida, o Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária, registrando que solicitou à Secretaria Executiva a inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de uma apresentação do Programa Brasil Empreendedor. A Ata foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, remetendo-se ao Artigo 12 do Regimento Interno do CODEFAT, apresentou proposta de reavaliação pelo Conselho da distribuição dos recursos alocados aos estados para programas de formação profissional, viabilizando a manutenção dos programas em estados do Norte e Nordeste, em função de um possível contingenciamento ou contenção desses recursos, que prejudicariam essas regiões, onde tais programas eram vitais para as comunidades rurais. A proposta foi acolhida pelo Presidente do Conselho, que observou que o tema seria objeto de discussão em reunião próxima, quando fossem fornecidos os dados do orçamento do FAT ao MTE. O Conselheiro da CNA sugeriu que fosse submetida à apreciação do Conselho a decisão sobre os critérios de distribuição de eventuais cortes dos recursos do FAT. Manifestando concordância com a sugestão do Conselheiro da CNA, o Representante da CUT propôs o repasse aos Conselheiros de todas as propostas em trâmite no Congresso objetivando uma análise aprofundada do tema. O Presidente reafirmou que o Ministério do Trabalho e Emprego ainda não detinha as informações em questão, solicitando ao Colegiado o aguardo dessas informações que estavam sendo providenciadas pelo Ministério. O Conselheiro da CUT sugeriu que o CODEFAT remetesse ao MTE uma solicitação de envio, em um prazo de quinze dias, de todas as informações consolidadas, tendo o presidente respondido que estava acompanhando o

levantamento das informações para que fossem repassadas no menor tempo possível, acrescentou que não havia como determinar um prazo limite para seu encaminhamento. O Conselheiro da CNA insistiu que eventuais modificações ou cortes orçamentários dos recursos do PLANFOR fossem submetidos à decisão do CODEFAT, sujeita, posteriormente, ao acatamento do Ministro do Trabalho e Emprego e, ainda, que a deliberação da matéria não só fosse acolhida formalmente em ata, mas que fosse votada pelo Conselho. O Presidente ponderou, lembrando ao Colegiado, que aquele assunto era sistematicamente discutido no âmbito do CODEFAT, independente da proposta do Conselheiro da CNA. O Conselheiro da CNA solicitou registro em ata de que a proposta por ele apresentada teve como fonte o Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte, Sr. Leônidas Ferreira de Paula. III - APRESENTAÇÃO. Em seguida, o Presidente passou à palavra ao Conselheiro do MTE para exposição do ITEM 2 - Apresentação pelo Ministro Interino do Trabalho e Emprego, Sr. Paulo Jobim Filho, de informações atualizadas dos mecanismos de controle adotados pelo MTE sobre os programas desenvolvidos no âmbito do FAT. O Ministro Interino do Trabalho e Emprego iniciou sua apresentação ressaltando que era o momento de se realizar um balanço da questão dos controles do FAT. Explicitou o objetivo do convite ao Dr. Francisco Cruz, Corregedor-Geral da União Adjunto, ao Dr. Alexandre Valente, Secretário de Controle Externo da 5ª Secex do Tribunal de Contas da União, e ao Dr. Waldir Agapito, Diretor de Programas da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, para assistirem a palestra e tomarem conhecimento do balanço e das ações relacionadas ao controle dos programas desenvolvidos no âmbito do FAT, registrando, ainda, que ao final da exposição seria distribuído, aos Conselheiros e convidados, um kit completo da palestra, com todas as informações que foram prestadas ao Tribunal de Contas da União e a Corregedoria Geral da União. Em seguida, apresentou um resumo do quadro de evolução de receitas e despesas do patrimônio financeiro do Fundo, que evidenciava um crescimento da receita oriunda do PIS/PASEP, que era a receita básica do Fundo de Amparo ao Trabalhador, da ordem de 3,9%. Citou a existência de dois tipos de despesas: as despesas propriamente do FAT com evolução de 22,3% e as despesas constitucionalmente designadas ao BNDES. O Ministro Interino atribuiu o crescimento de despesas do FAT, de R\$ 859 milhões em 2000 para R\$ 1.418 bilhão em 2001, à variação do salário mínimo, que elevou o valor do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego e ao aumento do número de segurados, relacionado ao desempenho da economia. Acrescentou que as receitas do FAT derivavam de aplicações financeiras, realizadas através de depósitos especiais e extra mercado, indicando o crescimento dos depósitos especiais e dos empréstimos ao BNDES, que eram recursos capitalizados do FAT, e que demonstravam a variação do patrimônio do programa de R\$ 53 bilhões para R\$ 63 bilhões, com um crescimento positivo de receitas da ordem de 9,3%. O Ministro Interino apresentou entre os principais programas do FAT, o Seguro-Desemprego, o PLANFOR, a Intermediação de Mão-de-Obra, o Abono Salarial e os Programas de Geração de Emprego e Renda, nas modalidades PROGER - Urbano / Rural, o PRONAF, o PROEMPREGO, o PROTRABALHO e o Crédito Popular, que era o micro crédito.

Destacou que: 1) no Seguro-Desemprego, o número de beneficiários foi de 4,7 milhões, a uma despesa de R\$ 4,8 bilhões e que em 2002, a meta orçamentária foi calculada em R\$ 4,6 milhões de beneficiários para uma despesa de R\$ 5,7 bilhões; 2) no PLANFOR, Programa de Qualificação Profissional, foram treinados 3,5 milhões de trabalhadores em 2001 com uma despesa de R\$ 482 milhões. A meta de 2002 era um treinamento de 2,5 milhões de trabalhadores com uma despesa orçada em R\$ 300 milhões; 3) na Intermediação de Mão-de-Obra foram recolocados 747 mil trabalhadores em 2001 a uma despesa de R\$ 111 milhões e a meta em 2002 era de 886 mil trabalhadores com uma despesa de R\$ 116 milhões; 4) no Abono Salarial foram beneficiados 5,9 milhões de trabalhadores em 2001, com uma despesa de R\$ 978 milhões. Em 2002, a meta seria atender 6 milhões de trabalhadores a uma despesa de R\$ 1.1 bilhão. Frisou, ainda, que o Conselho havia sido peça importante na estimulação, por meio de campanhas e malas diretas, para que as pessoas que tinham direito ao Abono buscassem o benefício. Sobre os programas de geração de emprego e renda, o Ministro Interino observou que no PROGER foram 115 mil operações realizadas e como meta para 2002, 138 mil operações. Destacou que o período de maior crescimento do PROGER foi entre 2000 e 2001, apontando como causas as mudanças realizadas no Programa a fim de desburocratizá-lo. Enumerou outros programas entre os que apresentaram crescimento: o PRONAF, que financiava os programas da reforma agrária, conduzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o PROEMPREGO, o PROTRABALHO, o MICROCRÉDITO, do BNDES, e o FAT-HABITAÇÃO, destacando ser este último um programa novo, recentemente aprovado, que disponibilizava R\$ 1 bilhão para o financiamento da habitação para a classe média. Concluiu que os dados demonstravam que todos os Programas decorrentes de aplicações e depósitos especiais cresceram em 2002, sendo a situação financeira e patrimonial do Fundo estável. Apresentou o quadro "Concepção da gestão e da implementação dos programas do FAT", enfatizando que o CODEFAT era um Conselho tripartite e paritário, não havendo, portanto, decisões governamentais monolíticas. Explicou que o procedimento para alocação de recursos se iniciava com a análise e discussão da proposta orçamentária pelo CODEFAT, sendo, na seqüência, levada à SOF, Secretaria de Orçamento Federal. A SOF promovia alterações, considerando questões de endividamento, questões de arrecadação tributária, promovendo um ajuste, do qual resultava uma proposta orçamentária e uma lei orçamentária aprovada pelo Congresso. Continuou, explicando que a partir daquele momento, o CODEFAT definia diretrizes para a execução em função do orçamento e que o MTE descentralizava os recursos que eram executados pelos estados e pelas parcerias, não havendo, portanto, contratação de cursos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Posteriormente, era realizado um controle da aplicação daqueles recursos, resultando em uma prestação de contas final. Em seguida, destacou haver uma diversidade de ambientes de controle dos recursos do FAT, sendo: um ambiente externo ao Poder Executivo, um ambiente no âmbito do Poder executivo, outro no âmbito do MTE, um no âmbito tripartite e um ambiente de controle social. No ambiente externo ao Poder Executivo, informou existirem duas comissões, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e a Comissão de

Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, que constantemente solicitavam auditorias, faziam determinações e pediam informações e providências ao Ministério quanto ao FAT. Destacou que aquelas Comissões eram representativas de todos os partidos políticos e que várias ações que estavam sendo desenvolvidas pelo Ministério eram fruto da ação de controle daquelas Comissões. Dando seqüência à sua explanação, citou a realização de três auditorias relevantes, por parte do Tribunal de Contas da União, que resultaram em três decisões plenárias: a 279/2000, a 1.112/2000 e a 354/2001. O Ministro Interino avaliou que o aperfeiçoamento do Programa se devia grandemente à atuação do Tribunal de Contas da União, sob o ponto de vista metodológico de auditoria, por ser uma auditoria construtiva, oferecendo ao Programa condições de controle mais adequadas e ao Ministério Público, que acompanhava a maioria dos inquéritos abertos e apuração de responsabilidade. Informou, ainda, que por determinação do CODEFAT, em 1998, havia sido solicitado ao MTE que contratasse uma auditoria externa independente, tendo sido contratada, por processo licitatório, a Empresa Trevisan, que já havia realizado dois relatórios, dos exercícios de 98 e 99, que foram apresentados ao Conselho, e que estavam terminando os relatórios dos exercícios de 2000 e 2001 que brevemente seriam apresentados. No âmbito do Poder Executivo, referiu-se à Secretaria Federal de Controle Interno-SFC, da Presidência da República, que tinha um programa permanente de fiscalização do PLANFOR em todo território nacional. Ressaltou que havia sido firmada uma cooperação entre o MTE e a Secretaria, objetivando um direcionamento de 48% das atividades da SFC à fiscalização in loco do PLANFOR, abrangendo 50% dos municípios brasileiros. Quanto à Corregedoria-Geral da União, esclareceu ser um órgão recente do poder executivo e que por diversas vezes solicitou informações acerca de providências adotadas pelo MTE em relação às auditorias do TCU, enfatizando que a presença de representantes do TCU e da Secretaria Federal de Controle na presente reunião era importante para promover a interação entre as diversas áreas de controle e uma maior troca de informações referentes às atividades realizadas em cada área. Comentou que o Ministro Francisco Dornelles solicitou ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego que informasse à Corregedora-Geral da União as providências adotadas, além da criação de um grupo especial de investigação, externo à Secretaria, para examinar as medidas, seu grau de propriedade, agilidade e aderência às questões de controle determinadas em função dos trabalhos da SFC, de modo a oferecer dados mais claros e transparentes à Corregedora-Geral da União, ao Tribunal de Contas e à Secretaria Federal de Controle. No âmbito do MTE, o Ministro Interino expôs que havia sido criado um Grupo Especial de Investigação, diretamente ligado ao gabinete do Ministro, coordenado pela Sra. Lilian Comelli, ao qual eram dirigidas todas as denúncias que chegavam na Ouvidoria do MTE. Esclareceu, ainda, que o Grupo era formado por auditores de todo Brasil, que eram funcionários de carreira e que se deslocavam a todos os estados, fazendo um trabalho de investigação sobre os recursos destinados ao PLANFOR. Remetendo-se a Ouvidoria do FAT, informou a criação de uma página na Internet, desde 2000, para recebimento de queixas, reclamações e denúncias, que eram encaminhadas para o Grupo Especial de

Investigação ou trabalhadas internamente. Informou que, no que se referia à Supervisão Operacional do PLANFOR, por recomendação do Tribunal de Contas, os estados não deveriam contratar entidades supervisoras diretamente, visto que estariam subordinadas de alguma forma ao estado. O Ministério do Trabalho e Emprego assumiu, então, a escolha dessas entidades, através de um processo de competência. Ressaltou já estar havendo, em caráter suplementar, ainda que parcial, uma integração da Ouvidoria, do Grupo Especial de Investigação, do SIGAE e das ações das entidades contratadas nos estados. Prosseguindo, citou as ações de controle da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, informando que estava sendo criado um módulo, chamado Supervisor, no SIGAE, para apuração de irregularidades, providências e informações. No âmbito Tripartite, destacou que o CODEFAT e as Comissões de Emprego eram canais institucionalizados que permitiam a participação de setores sociais relevantes, na elaboração de diretrizes, na avaliação do impacto e no controle das políticas de emprego e renda executadas com recursos do FAT. Em seguida, relacionou as diversas atribuições do CODEFAT relativas ao controle de recursos do Fundo: 1) deliberação sobre contas do FAT; 2) fiscalização da administração do Fundo; 3) verificações periódicas ou especiais nas instituições executoras, ressaltando que em 2001, no âmbito do Conselho, foram realizadas doze visitas técnicas, de inspeção às Secretarias Estaduais, instituições financeiras, entidades executoras e parcerias. Explicou que os relatórios de auditoria externa eram apresentados aos membros do Conselho, para exame e verificação. Destacou, ainda, que as Resoluções nº 184/98, nº 235/00, nº 258/00 e nº 262/01, aperfeiçoaram o controle sobre as ações de emprego e renda. Ainda, no âmbito tripartite, destacou as atribuições de controle das Comissões de Emprego nos estados: 1) acompanhamento da utilização dos recursos do FAT na execução do Programa de Seguro-Desemprego e dos Programas de Geração de Emprego e Renda; 2) aprovação do Plano de Trabalho, de propostas de remanejamento de recursos e do relatório das ações descentralizadas do SINE; 3) aprovação do PEQ, verificação de requisitos mínimos de qualificação dos executores e acompanhamento da execução físico-financeira do plano. Em seguida, o Ministro Interino avaliou a questão de controle social. Observou que o controle social se conseguia via informação e que atualmente, com base nas informações disponibilizadas no SIGAE (Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego), estavam disponibilizadas na Internet, relativas ao PLANFOR, as entidades executoras, investimento, valor dos contratos, quantidade de treinandos, relação de cursos, público-alvo e informações por unidades da federação, por município, por entidades, por curso e por treinando, ressaltando que aquelas informações serviam de base, inclusive, aos processos de auditoria interna. Esclareceu que as informações poderiam ser acessadas por qualquer cidadão, órgãos de controle interno e externo, Ministério Público, imprensa, entidades de classe, partidos políticos, etc. Ratificou que o Programa teve um nível de controle excepcional nos anos de 2000 e 2001, destacando as principais medidas adotadas a partir de 2000 no aperfeiçoamento dos controles do FAT: SIGAE, parceria com a Secretaria Federal de Controle Interno, Corregedoria do MTE, Ouvidoria do FAT, Comissão Consultiva de Supervisão e

Acompanhamento, supervisão operacional do PANFOR, Grupo Especial de Investigação, auditoria interna independente, segregação das contas do FAT nas instituições financeiras, contas específicas de movimentação dos recursos do FAT, regras rígidas para contratação de executoras e apuração das responsabilidades. Concluindo sua apresentação, o Ministro Interino colocou quais seriam os próximos desafios: 1) coordenar as ações de controle, buscando efetividade e eficiência pelo cruzamento de informações, ou seja, estabelecer uma rede de cooperação, de tal forma que os resultados fossem do conhecimento de todos, integrando a forma de controle entre os diversos órgãos; 2) aprofundar e acelerar providências corretivas e punitivas frente a incorreções na aplicação de recursos. Encerrada a apresentação, o Presidente do CODEFAT abriu a palavra para pedidos de esclarecimentos ou aprofundamento dos assuntos tratados. O Conselheiro da CUT propôs a disponibilização do material apresentado, inclusive, em Power Point, e manifestou preocupação quanto à retenção de recursos do Programa durante a fiscalização, citando o caso do Mato Grosso do Sul, questionando, também, quanto à fiscalização do Governo do Distrito Federal. Respondendo à questão colocada, o Ministro Interino observou que a tomada especial de contas do Distrito Federal não foi realizada por ordem do Ministério do Trabalho e Emprego, e sim, pelo próprio GDF, dentro de sua responsabilidade em fiscalizar o Programa. Sob o ponto de vista de aproveitamento dos resultados, esclareceu que nenhum tipo de informação era desprezada na área de controle, quando recebesse os relatórios feitos pelo Distrito Federal, seriam considerados uma peça de investigação do MTE dentro do programa de investigação. Sobre o caso do Mato Grosso do Sul, o Ministro Interino respondeu que a tomada especial de contas era muito complexa e foi dividida em duas fases, uma de investigação, que concluiria os possíveis responsáveis e outra de abertura de um prazo para contraditório. Explicou que a tomada de contas apurava a responsabilidade de agentes públicos ou privados que foram, de alguma forma, responsáveis pela má verbação de recursos, só se esgotando quando o estado acionasse as pessoas e colocasse sub júdice a questão das responsabilidades. Quanto à suspensão dos recursos, esclareceu que existia uma norma do CODEFAT, no âmbito da qualificação profissional, que estabelecia a necessidade de suspensão dos recursos. Esclareceu, ainda, que em reunião com o Governador do Estado, foi-lhe explicado que tendo sido adotadas as providências relacionadas e acionados judicialmente os responsáveis, a questão seria submetida ao CODEFAT para liberação dos recursos, uma vez que o início do programa de qualificação seria em março. Na seqüência, o Conselheiro da Força Sindical, cumprimentando o Conselheiro Paulo Jobim pela sua apresentação, elogiou o sistema de controle do FAT, ressaltando que o mesmo fora fruto de trabalho do CODEFAT, e criticou o rigor da imprensa nas críticas feitas ao Programa. Questionou, ainda, sobre o desenvolvimento do caso do GDF. O Conselheiro do MTE esclareceu que, pela investigação do Ministério do Trabalho e Emprego, foram comprovadas as denúncias veiculadas na imprensa e que a fase de investigação já havia sido concluída e os acusados deveriam apresentar suas defesas dentro do prazo estabelecido, estando os recursos suspensos. Complementou, informando que havia uma medida judicial recente em que o juiz concedia a

liminar solicitando a retirada do CADIN do registro do GDF, o que poderia levar ao reexame da questão de envio ou não dos recursos. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira, observou que a questão do controle vinha adquirindo grande expressão dentro do Conselho e, especialmente, dentro do Ministério, em grande parte devido à pressão da imprensa e às denúncias formuladas, que derivaram uma série de medidas de controle. Observou, ainda, que a suspensão do recurso era uma medida preventiva que deveria ser tomada independentemente do acusado e, referindo-se à colocação do Ministro Interino de que uma das metas para 2002 seria o desenvolvimento de ações punitivas, questionou como administrativamente poder-se-iam acelerar ações punitivas sem ultrapassar limites legais. O Ministro Interino, primeiramente, observou que existiam recursos do FAT que eram descentralizados, como os recursos destinados ao BNDES, que eram controlados pelo próprio BNDES e que o CODEFAT exercia uma atividade suplementar de controle, o que não retirava a responsabilidade dos conselheiros ou do sistema de controle. Continuando, esclareceu que outros dois exemplos de programas descentralizados eram o PROFAT - convênio com o Ministério da Saúde - e o PROEP - convênio com o Ministério da Educação -, onde os recursos de programas e as ações de controle eram realizadas no âmbito dos respectivos órgãos, ressaltando porém, que apesar daqueles órgãos serem os gestores dos recursos, a responsabilidade da sua aplicação também era do CODEFAT, pois se tratava de um recurso do FAT. Quanto ao questionamento do Conselheiro da CNC, o Ministro Interino ponderou ser necessário aprofundar e acelerar as ações de controle punitivas, embora entendesse que os órgãos de controle deveriam refletir sobre qual o momento adequado de se aplicar a tomada especial de contas, pois este deveria ser o último recurso, quando esgotadas todas as possibilidades de correção e detecção de fraudes. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Moacyr Roberto Auersvald, cumprimentou o Ministro Interino pela apresentação e elogiou a condução do processo de fiscalização, destacando sua eficiência. O Conselheiro da CNA explicitou o respeito da classe rural brasileira pelo Ministro Francisco Dornelles e registrou o orgulho de participar do Conselho e do programa de fiscalização. O Conselheiro do MPAS cumprimentou o Conselheiro Paulo Jobim e reforçou a colocação de que o controle social era indispensável, inclusive, para a manutenção da democracia e para garantir a transparência das informações. Alertou para a necessidade de se fornecer dados objetivos e concisos, ficando a cargo das entidades, ONGs, sindicatos e sociedade organizada o levantamento mais aprofundado das informações. O Conselheiro da CUT destacou a importância de se ter quantificado a auditoria e o controle fiscal, manifestando interesse em participar de grupos de trabalho referentes ao aperfeiçoamento do controle. Encerrando a sessão de esclarecimentos e observações acerca da palestra proferida, o Presidente do Conselho fez as seguintes colocações: primeiro, que qualquer informação divulgada na imprensa ou por terceiros representava, para o CODEFAT, um indício de prova; segundo, o Ministério Público do Trabalho havia solicitado ao CODEFAT a sua presença no Conselho a fim de acompanhar as reuniões, obtendo esclarecimentos a respeito de decisões, e também, ao nível estadual nas Comissões de Emprego,

esclarecendo, ainda, que se estava aguardando apenas a indicação do MPT de quais os estados gostaria de ter participação. Sugeriu a realização de uma reunião específica para jornalistas, para clarificar o que era o CODEFAT, quais os programas, a que se destinavam os recursos do FAT, formando especialistas no assunto, para fazerem as matérias com critério. Ressaltou que todas as reclamações ou dúvidas a respeito do controle das verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador eram apuradas e esclarecidas. O Presidente considerou encerrada a apresentação do Item 2, reiterando as boas vindas aos convidados do Tribunal de Contas da União, ressaltando a importância dos relatórios do Tribunal para o CODEFAT. Em seguida, passou para próximo assunto da pauta, ITEM 3 - Apresentação da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT/MTE, sobre Projeto de Lei de criação de Seguro-Desemprego para o trabalhador libertado da condição análoga à de escravo, transferindo-o para reunião subsequente. Na sequência, o Presidente colocou em discussão uma proposta de calendário para as reuniões ordinárias do Conselho, a serem realizadas a cada dois meses, às quartas-feiras. As datas definidas foram 24 de abril, 26 de junho, 28 de agosto, 30 de outubro e 18 de dezembro. IV - OUTROS ASSUNTOS. O Presidente registrou a entrega dos documentos constantes do ITEM 4 - Relatório de Informações Financeiras do FAT, referente a novembro/2001 e o Relatório Anual de 2001 - da Coordenação Geral de Estatística do Trabalho e Identificação Profissional do MTE. O Conselheiro da Força Sindical solicitou a palavra para, primeiramente, justificar seu atraso e prestar sua homenagem ao Sr. Delúbio Soares de Castro e dar as boas vindas ao novo Representante da Central Única dos Trabalhadores, Sr. Remígio Todeschini. Em seguida, apresentou os dados, da Força Sindical, de avaliação sobre o desempenho da unidade de prestação de serviços ao trabalhador no âmbito do SINE em Recife. Destacou que o Centro de Solidariedade ao Trabalhador da Força Sindical em Recife respondia hoje por 68% do total de colocações na região metropolitana, sendo a taxa de aproveitamento das vagas da ordem de 35%. Registrou que a qualificação profissional trabalhava integrada com a intermediação de mão-de-obra e tinha como foco a clientela desempregada e com menor perspectiva de inserção no mercado de trabalho, sendo que 80% da clientela submetida à qualificação profissional estava ou esteve em gozo do benefício do seguro-desemprego. Concluiu, ressaltando que o resultado da avaliação fora animador e estimulava a continuação do trabalho. Solicitou que fosse distribuído aos Conselheiros o documento "Diagnóstico e Avaliação de Desempenho do Centro de Solidariedade ao Trabalhador de Recife" e informou que na próxima reunião estaria distribuindo estudo semelhante realizado no âmbito da região metropolitana de São Paulo. O Conselheiro do MPAS reiterou uma solicitação feita em reuniões anteriores relativa à inclusão na pauta da proposta de resolução que irá tratar da exigência de comprovação de adimplência de pessoas físicas que vierem a pleitear recursos do FAT. Informou, também, que estavam sendo revistos os folders, cartilhas e publicações do Ministério da Previdência e Assistência Social, solicitando que fosse distribuído aos Conselheiros a primeira versão de um dos folders. Esclareceu, ainda, que a idéia era ter um folder para cada tipo de contribuinte e ter uma cartilha, que reuniria todos os folders, para as centrais sindicais, as ONGs e entidades em geral. O

Conselheiro da CUT questionou sobre quais eram os recursos que estavam financiando a propaganda referente à questão da flexibilização trabalhista. Em seguida, referindo-se a uma reunião de centrais sindicais, realizada no dia anterior, com vistas a discutir junto ao MTE a questão do seguro-desemprego, solicitou que fosse distribuída nota da CUT - A posição da CUT frente à redução de direitos sociais e o seguro-desemprego - sobre a posição e a preocupação da Central na questão do seguro-desemprego. Quanto ao questionamento sobre a origem dos recursos de propaganda utilizados, a Secretária-Executiva do CODEFAT, Sra. Fátima Bayma de Oliveira, comprometeu-se a informar na próxima reunião. Com relação à reunião das centrais sindicais e às preocupações manifestadas pelo Conselheiro da CUT, o Presidente destacou a necessidade de haver uma análise política, técnica e de viabilidade financeira da questão do desemprego antes de debater o tema no âmbito do Conselho. O Conselheiro da Força Sindical protestou contra a inclusão, no documento apresentado pela Central Única dos Trabalhadores, do termo " 'centrais' sindicais governistas sob comando do Ministério do Trabalho ", explicitando que nenhuma central sindical estava atrelada ao governo e que poderiam apoiar ou discordar de ações implementadas, independente de qual fosse a base governista. Em resposta, o Conselheiro da CUT argumentou que o essencial do documento era seu conteúdo e enumerou os pontos de 1 a 6 como importantes para sua total compreensão. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro da CNC que, retomando um assunto discutido em reunião anterior, lembrou o compromisso de se fazer um estudo posterior sobre a questão da exigência da negatividade no SPC, relativa à Resolução nº 273, no âmbito do Programa Novo Empreendedor. A Secretária-Executiva do Conselho explicou que o Brasil-Empreendedor retomaria as reuniões agora e que o tema estava sendo analisado e discutido internamente. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO _____

Presidente e Representante Titular da CGT

PAULO JOBIM FILHO _____

Vice-Presidente e Representante Titular do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA _____

Secretária-Executiva

MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA _____

Representante Titular do MAPA

CELECINO DE CARVALHO FILHO _____

Representante Suplente do MPAS

GIL BERNARDO BORGES LEAL _____

Representante Suplente do BNDES

REMÍGIO TODESCHINI _____

Representante Titular da CUT

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD _____

Representante Titular da SDS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO _____

Representante Suplente da Força Sindical

RODOLFO TAVARES _____

Representante Titular da CNA

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI _____

Representante Suplente da CNF

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA _____

Representante Suplente da CNC